

- PROCESSO Nº 00197-00001259/2024-94; Auto de Infração 1884 (152823331); HV Perfuração de Poços Eireli; CNPJ: XX.146.273/0001-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00002377/2018-71; Auto de Infração 1948 (157220210); Flavio de Jesus Marques; CPF: XXX.727.721-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00001139/2024-97; Auto de Infração 1965 (158849161); Brasília Motonáutica Clube; CNPJ: XX.036.996/0001-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00004114/2024-45; Termo de Notificação de Fiscalização 295 (156734865); Eduardo do Amaral Linhares; CPF: XXX.324.391-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00002599/2023-51; Termo de Notificação de Fiscalização 305 (158680926); Carlos Alberto da Silva; CPF: XXX.292.031-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00002902/2023-16; Auto de Infração 1971 (161178373); Antônio Humberto Dias; CPF: XXX.046.931-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003980/2022-57; Auto de Infração 1931 (1559393840); Espolito de Osmar Gomes de Souza ; CPF: 568.XXX.XXX-34.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004955/2024-83. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, CNPJ 33.641.663/0001-44. DO OBJETO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 de empresa de consultoria especializada na elaboração de estudos técnicos, visando o apoio à futura contratação de empresa para a prestação de serviços de "coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisanagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF, bem como estudos técnicos, econômico-financeiro e jurídico-institucional que deverão subsidiar a adoção da melhor solução para as diretrizes e ações para a remediação necessária ao Aterro Controlado do Jóquei, antigo "Lixão da Estrutural" e, ainda, elaboração de estudos visando às ações alternativas de operação e/ou expansão futura do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Decreto-DF nº 44.330/2023 e possui amparo na Justificativa - SLU/PRESI/COPER (160448055), bem como no Termo de Referência 6 (162125163) e na Proposta do contratado (159293664). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 33.90.35. Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais). Nota de Empenho: nº 2025NE00150 (162677993) da nota de empenho, emitida em 07/02/2025, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021. DA DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025
PROCESSO SEI Nº: 04019-00000211/2025-14. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/DF. OBJETO: contribuir com o processo de profissionalização, mediante a formação alinhada aos perfis profissionais do mundo do trabalho, com capacitação para atuar no setor produtivo, conforme demandas apresentadas ao SENAC-DF pela JUCIS/DF, por intermédio do

Programa Senac de Gratuidade - PSF. Contribuição técnica e de mercado por parte da JUCIS/DF, na celebração de Plano de Curso, dos cursos a serem definidos pelo SENAC-DF, respeitando o projeto pedagógico da instituição e o estabelecido pelas diretrizes curriculares do curso. VALOR: neste Acordo não envolvem transferências de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se prevê dotação orçamentária específica. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. VIGÊNCIA: inicial de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse das partes. A prorrogação poderá ser realizada mediante termo de apostilamento. DOS SIGNATÁRIOS: Pela JUCIS/DF: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de presidente da JUCIS/DF. Pelo SENAC/DF: LÁZARO GILVANO DE DEUS SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e VITOR DE ABREU CORRÊA, na qualidade de Diretor Regional.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do subitem 17.30 do Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022, e suas alterações, torna pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público, por dois anos, a partir de 20 de março de 2025, até 20 de março de 2027.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo SEI nº 00020-00054483/2024-73. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para servidores (hosts) de rede, dispositivos de interconexão (switches) e dispositivos de armazenamento (storages) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 99.838,57. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.2557.0019; ND-33.90.40; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AMV FESTAS & EVENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 14.911.164/0001-85 - Objeto: o fornecimento, sob demanda, de alimentos para coffee break, com vistas ao atendimento às necessidades do TCDF, nas atividades de capacitação como treinamentos, cursos, seminários e reuniões técnicas de interesse institucional da Corte - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00011656/2024-65 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 3/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 – Vigência e Execução: de 16/03/2025 a 15/03/2026 – Valor estimado do Aditivo: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: